Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 8 páginas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3408/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Arquilino deLima / Edvaldo Arquilino de Lina** com endereço R.Cyro da Rocha Lima nº.153 Bairro Jd.Do Alvinópolis-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Cyro da Rocha Lima nº.153 no Bairro. Jd.Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Nicolino Panariello**, com o endereço R. Fagundes Varella 28 Osasco – São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.1232/08, referente ao imóvel a R. Garimpos Quadra100, Lote.15,Loteamento Jd. Imperial – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2536/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Cecilia Pisani Ferrara** com endereço R.João Batista Boramini nº.141 Bairro Jd. Da Saude-SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Av. Paulista Quadra .49 Lote.12 no Bairro Jd. Paulista no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3463/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Daniela Cristina Milan dos Santos** com endereço R. Marechal Deodoro nº.2267 Bairro Centro- São Bernardo Campo -SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dos Palmitos Q. E LT.18 no Bairro. Jd. Das Palmeiras no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3467/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Eduardo Inocencio** com endereço R. George Guinemer nº.43 Bairro Pq. Edu Chaves -SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dos Palmitos Q. F LT.07 no Bairro. Jd. Das Palmeiras no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3133/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Hiroshi Toyota** com endereço R.Eng. Silvio Alvim Soares nº. 509 Bairro Alvinópolis-Atibaia- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Maria Ap Chamadoira Loriano Quadra.03 Lote.10 no Bairro Jd. Maristela no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3207/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Roberto Botter** com endereço R.Pedro Pinheiro nº.192 Bairro Jd. Do Alvinópolis-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Abilio Braz de Oliveira nº 279 no Bairro.Jd.Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização

Poder Executivo

De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3409/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Juscelino Aparecido de Lima** com endereço R.Cyro da Rocha Lima nº.145 Bairro Jd. Do Alvinópolis-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Cyro da Rocha Lima nº.145 no Bairro.Jd.Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3555/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Adalberto Aparecido Telles Pinheiro** com endereço R. Geraldinho nº.56 Bairro Jd Brogota-Atibaia -SP a partir da publicação deste para paralisar o despejo de aguas servidas do imovel sua propriedade, sito a R. Luiz Roberto QuadraS Lote.16 no Bairro. Jd. Brogota no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3642/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Aldo Bin** com endereço Av.Paes de Barros nº.1667 ap. 61 Bairro Mooca- São Paulo-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Av. Barretos nº.250 no Bairro. Jd. Do Lago no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3687/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Alfredo Luiz de Almeida Pinto** com endereço Av. São Luiz nº.187 1º.andar LJ.18 Bairro Centro-São Paulo-SP a partir da publicação deste para a construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Das Ametistas Quadra.G Lote.13 no Bairro Chac. Fernão Dias no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3362/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Ambrosia Morales** com endereço R. Gonçalves Dias nº.11 Bairro Jd. DasCerejeiras- Atibaia-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Glicério nº 420 Quadra.97 Lote.19 psl.B no Bairro. Jd. Imperial no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3495/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Anderson Pereira de Andrade** com endereço Av. Industrial Walter Kloth nº.406 Bairro Jd. Das Cerejeiras- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Construção da calçada e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a R. Das Cariotas Quadra.B Lote.17 no Bairro Jd. Das Palmeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3268/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Mauricio dos Santos** com endereço Av. Maria Alvim Soares nº.591 Bairro Jd. Do Alvinópolis- Atibaia -SP a partir da publicação deste para a construção da calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Glicerio nº.72 Quadra.98 Lote.22 psl A no Bairro Jd.Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3518/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr.Benedito de Almeida** com endereço R.Benedito Avelino Cintra nº 222 Bairro Loanda-Atibaia -SP,a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Pedro Cerbino nº 112

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

no Bairro Atibaia-Jd no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3632/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.João Carlos Nery** com endereço Av.Campinas nº.125 Bairro Jd.Do Lago- Atibaia -SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Av. Campinas nº.125 no Bairro. Jd. Do Lago no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2368/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Celso Luis Salvuchi** com endereço Chacara Amarela Bairro Boa Vista- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Ver Edmundo Zanoni Quadra.D Lotes.09 pts02 no Bairro Jd. Brogota, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3475/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Cristina de Melo** com endereço R. João Belini nº 102 ap.08 Bairro da Ponte–Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Das Arecas Quadra.G Lote.11 no Bairro Jd. Das Palmeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3341/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Denise Rosa Martins** com endereço R. José Cirne Guimarães nº.457 Bairro Itapetinga -Atibaia- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Av. Pref Antonio JTG Lopes Quadra.31 Lotes. 20 a 22 pts sl. 05 no Bairro. Jd. Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3597/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ede Ruiz** com endereço R. Vieira de Morais nº.601 AP.42 BL.01 Bairro São Paulo- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a aL. Lindoya Quadra.05 Lote. 359 no Bairro Jd. Do Lago no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3667/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª.Elza de Menezes** com endereço R.Lourival Glasanches nº.440 Bairro.Agua Fria-São Paulo-SP a partir da publicação deste para Efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Profª Gina Lima Silvestre nº.132 no Bairro. Atibaia Jd no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2898/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ernesto Castor Gomes da Silva** com endereço R. José André Pattini nº.514 Bairro Jd. Interlagos -SP a partir da publicação deste para a construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Ernesto de Castro Neves nº 515 no Bairro Jd.Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3324/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Eunice Aparecida Silvia Bueno da Fonseca** com endereço R.João Serbino nº.691 Bairro Jd.Do Alvinópolis-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.João Serbino nº.691 no Bairro.Jd.Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3287/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Luiz Ferreira** com endereço R. Dos Bandeirante nº.101 Bairro Vl. Junqueira- Atibaia -SP a partir da publicação deste para a construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Glicerio Quadra 93 Lote.08 no Bairro Jd.Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2098/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Francisco Mendes da Silva** com endereço R. Yunes Demetrio Sabbag nº.141 Bairro Jd. Do Alvinópolis- Atibaia- SP a partir da publicação deste para a construção de calçada e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a R.Dom Pedro II Quadra.03 Lote.18 no Bairro Jd. Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3713/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Imobiliaria Atibaia ltda** com endereço R.Manaca nº.170 Bairro Vl. Gardenia- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Das Cariotas Quadra.G Lotes. 07 a 09 no Bairro Vl.Junqueira, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3292/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Evangelista Andrade de Oliveira** com endereço R.Das Grevileas nº.250 Bairro Jd. Dos Pinheiros-Atibaia -SP,a partir da publicação deste para a construção da calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Glicerio Quadra.93 Lote.15 psl B no Bairro Jd.Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3138/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Joaquim Pimenta Matario** com endereço R. Capitão Guedes de Souza nº.23 Bairro São Paulo- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Das Camélias Quadra.H Lote.16 no Bairro Retiro das Fontes no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3352/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Jorge Okawa** com endereço R. Ribeirão Preto nº.435 Bairro Jd. Paulista- Atibaia- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Araraquara Quadra.34 Lote. 46 no Bairro. Jd. Paulista no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3702/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Lucas Cristovam Nascimento** com endereço R. João Lozasso nº 149 Bairro Jd. Morumbi- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e efetuar

Poder Executivo

reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dos Coqueiros Quadra.30 Lote.20 no Bairro Jd. Dos Pinheiros, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3272/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Luiz Ferreira** com endereço Av. Das Bandeirantes nº.101 Bairro Vl.Junqueira-Atibaia -SP a partir da publicação deste para a construção da calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Glicerio Quadra.98 Lote.25 psl A no Bairro Jd.Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3405/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Manoel Soares Alves** com endereço R. 31 de Março nº.110 Bairro Alvinópolis- Atibaia- SP a partir da publicação deste para a Desobstrução de logradouros Públicos do imovel sua propriedade, sito a R.Cyro daRocha Lima nº 226/228 no Bairro Jd. Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3233/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr.**Marcus Antonio Mafra** com endereço R. Oswaldo Barreto Filho nº.191 Bairro Pq. Dos Coqueiros- Atibaia-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Tatsuta Yamane nº.243 no Bairro. Planalto de Atibaia no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3038/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Juvenil da Silva** com endereço Av. Prof Dr. Flavio Pires de Camargo nº. 918 Bairro Santa Clara- Atibaia- SP a partir da publicação deste para a Desobstrução de viela do imovel sua propriedade, sito a R.Glicerio no Bairro Jd. Imperial no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3346/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Marianne Gropp** com endereço Caixa Postal nº.149 Bairro Centro- Atibaia- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Maiami Quadra.11 Lote.30 no Bairro Jd. Jaragua no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3666/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Marina de Menezes** com endereço R. Profª.Gina Lima Silvestre nº.142 Bairro Atibaia Jardim -Atibaia-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Profª. Gina Lima Silvestre nº.142 no Bairro. Atibaia Jardim no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3280/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Mauro Marques Dias** com endereço R.Benvinda Aparecida de Abreu Leme nº.76 Bairro Santana -São Paulo- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Sempre Viva área H. SL.01 no Bairro. Itapetinga no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização

Poder Executivo

De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2874/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Murilo Gonçalves Galdeira** com endereço Caixa Postal nº.09 Bairro Centro- Atibaia -SP a partir da publicação deste para a construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Juta nº 06 Quadra.I Lote.136 no Bairro Jd.Das Flores no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3579/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Nelson Correia** com endereço R. 18 de Julho nº.308 Bairro Jd Suely- Atibaia -SP a partir da publicação deste para regulalizar a construção de fossa séptica,negra,ou de qualquer natureza do imovel sua propriedade, sito a R.01 Quadra. B Lote.36 no Bairro. Chac. Maringa no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3581/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Orlando dos Santos** com endereço R. Paris nº 214 Bairro Pq. Das Nações- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Amsterdam Quadra.M Lote.02 no Bairro Jd. Das Nações, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3682/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Oscar Alfredo Mauro** com endereço Av. Utnga nº.1565 Bairro Utnga Santo André -SP a partir da publicação deste para a construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Das Ametistas Quadra.E Lote.47 no Bairro Chac. Fernão Dias no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3493/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Paulo Adilson Domingues** com endereço Av. Oscarlina de Almeida Profeta nº 56 Jd. Colonial –Atibaia -SP, a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Das Arecas Quadra.B Lote.10 no Bairro Jd. Das Palmeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3526/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Pedro Noburo Heratsuka** com endereço R.Pitangueira nº 106 Bairro Nirvana Pq. Residencial- Atibaia -SP, a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Maestro Juvencia M. da Fonseca nº 294 no Bairro Atibaia-Jd no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3307/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Pilar G. Santiago Montcoliva** com endereço Praça Santo Antonio nº.450 Bairro Alvinópolis c/ 01/03- Atibaia-SP a partir da publicação deste para efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Praça Santo Antonio nº.450 no Bairro.Jd.Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**,a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3418/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Reinaldo Roque da Silva** com endereço R. Joaquim José da Silva Xavier nº.66 Bairro Vl. Sales- Atibaia -SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Olinda nº. 160/ Cyro

Poder Executivo

Rocha Lima no Bairro Jd.Do Alvinópolis no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1897/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr.Wagner Rodrigues Pimenta** com endereço R.Vereador Napolião Novisk nº.389 Bairro Loanda -Atibaia- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a Praça 24 de Junho Quadra.Q Lote. 08 psl.B no Bairro. Atibaia Jardim no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 337808

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr.Rubens José Titara** com endereço R.Ribeirão Preto nº.15 Bairro Jd. Do Lago- Atibaia -SP,a partir da publicação deste para a capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Ribeirão Preto nº.15 Quadra.54 Lote.1038 no Bairro Jd. Do Lago no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3365/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Valentin Beazim** com endereço Av. São João nº 766 Bairro Centro- Atibaia- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e capinação de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Ribeirão Preto nº 140 no Bairro Jd. Paulista no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 3137/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Wagner Gamez** com endereço R. Kitizo Otiyama nº.343 Bairro Vl. Brasilina- São Paulo- SP a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a R. Das Camélias Quadra.J Lote. 04 no Bairro. Retiro Das Fontes no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica**Cia Textil Brasileiro**,com o endereço Av. Paulista 2073 15 And. CJ. 1501 Cerqueira Cezar Ed. Horsa 02 – São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.1907/08, referente ao imóvel a R.José Bim nº 445 Loteamento Centro– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica**Cia Textil Brasileira Tecelagem**, com o endereço Av. Paulista 2073 15 And. CJ. 1501 Cerqueira Cezar Ed. Horsa 02 100 – São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.1906/08, referente ao imóvel a R.João Pires nº 573, Loteamento Centro– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica**o Sr. Ednelson Batista da Silva**,com o endereço R. Gonçalves Dias 661– Jd.Das Cerejeiras- Atibaia SP da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.3092/07, referente ao imóvel a R. Das Cariotas Quadra.A Lote.02 Loteamento Jd. Das Palmeiras- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia

Poder Executivo

– SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica**o Sr.Milton Fagundes**,com o endereço R.Almirante Protogenes 179 Ap.92– Jd.Santo André- SP da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.1669/08, referente ao imóvel a R. Das Figueiras Quadra.F Lotes.04e05 Loteamento Jd.Dos Pinheiros-Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica**o Sr. Rafael Willian Munhos**,com o endereço Av. João de Oliveira Leme 350 – Jd.Do Trevo- Atibaia – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.4114/07, referente ao imóvel a R. Dos Palmitos QuadraE Lote.19 Loteamento Jd. Das Palmeiras- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica**Cia Textil Brasileiro**,com o endereço Av. Paulista 2073 15 And. CJ. 1501 Cerqueira Cezar Ed. Horsa 02 – São Paulo – SP – da penalidade com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº.1908/08, referente ao imóvel a R.Dr. Lourenço de Sá Albuquerque, Loteamento Centro– Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

-Proc. nº 24.669/06

D E C R E T O Nº 5. 714
de 14 de outubro de 2008

Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para levantamento do Balanço do Município, referente ao exercício de 2008, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o encerramento do exercício financeiro e conseqüente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente ordenadas,

Considerando o disposto nos artigos 34 a 39 da Lei 4320/64, que diz textualmente que somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os valores dos empenhos processados até o final do exercício, evitando assim um déficit orçamentário fictício,

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, que determina a obediência a limites e condições no que tange a inscrição em Restos a Pagar, inscritos até o limite de saldo da disponibilidade de caixa.

D E C R E T A

Art. 1º - As requisições de compras de bens, serviços e obras somente poderão ser efetuadas até o dia 20 de novembro do corrente e a partir desta data, não se procederão mais empenhos, salvo em casos especiais, autorizados pelo Secretário de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar do Exercício 2008, os valores dos empenhos processados até 10 de dezembro.

§ 1º - As despesas empenhadas e não processadas deverão ser anuladas até o dia 19 de dezembro, nos termos do artigo 38 da Lei 4.320/64.

§ 2º - Os gestores de cada Secretaria deverão acompanhar todos os empenhos não processados e avaliá-los, e, caso houver a necessidade de reempenhá-los no exercício de 2009, os mesmos deverão ser solicitados pela área competente no inicio da execução orçamentária de 2009.

Art.3º - Os empenhos de adiantamento de despesas não poderão ser inscritos em restos a pagar.

Parágrafo único - Os saldos dos adiantamentos de despesas concedidos e não utilizados deverão ser recolhidos à tesouraria municipal até o dia 17 de dezembro de 2008 impreterivelmente, salvo os específicos para despesas com a Secretaria de Planejamento e Finanças, Gabinete do Prefeito e da área da Saúde, as quais não poderão ser interrompidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO